



GRUPO ESPÍRITA "AMÁLIA DOMINGO SOLER"
CNPJ Nº 22.116.479/0001-69
CRECHE PADRE GERMANO
CNPJ Nº 22.116.479/0002-40
Rua Helbert José de Sousa, nº 64
Nova Conquista – Santa Luzia – MG / Cep.: 33.146-040
Telefone: 3634.5097 / Instagram: @crechepadregermano
E-mail: crechepadregermano@yahoo.com.br

Emenda Impositiva 2024
PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
GRUPO ESPÍRITA AMÁLIA DOMINGO SOLER - (CRECHE PADRE GERMANO)		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
22.116.479/0001-69	04/07/1986	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
CMAS nº 28	Válido até 30/04/2024	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	<u>A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, e seus dados informados ao MUNICÍPIO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.</u>	
Endereço		
Rua Roberto Teixeira da Costa, 91		
Bairro	Cidade	CEP
Cristina C	Santa Luzia	33.110-490
Telefone	E-mail	
31 36345097	crechepadregermano@yahoo.com.br	
Nome do representante legal		
Gisele Fernanda Campos Mendes (outorgada)		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua José Valeriano, nº 86 - Belo Vale - Santa Luzia - MG		
CPF	R.G.	Telefone(s)
94207038604	MG 5994490	31 988476991
Período de Mandato da Diretoria		
De 30/12/2021 a 30/12/2025		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		



GRUPO ESPÍRITA "AMÁLIA DOMINGO SOLER"
CNPJ Nº 22.116.479/0001-69
CRECHE PADRE GERMANO
CNPJ Nº 22.116.479/0002-40
Rua Helbert José de Sousa, nº 64
Nova Conquista – Santa Luzia – MG / Cep.: 33.146-040
Telefone: 3634.5097 / Instagram: @crechepadregermano
E-mail: crechepadregermano@yahoo.com.br

Emenda Impositiva 2024
PLANO DE TRABALHO

Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50 (se administração direta)	3641-5313
Representante Legal	
Júlio César Cesário de Oliveira	
2. NOME DO PROJETO	
DIVERTIDAMENTE	
3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Promover o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para alunos de 4 e 5 anos	
4.DESCRICÃO DA REALIDADE:	
É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Constituição Federal, art. 227, 1988). Diante de pesquisa de campo e de tantas notícias de violência e tráfico de drogas no bairro Nova Conquista, podemos concluir que é uma região de alta vulnerabilidade, o que compromete o que está descrito na Constituição Federal. Foram entrevistados 36 pessoas responsáveis por crianças de 4 e 5 anos, dentre eles 67,6% nunca foi ao teatro, 97,3% nunca levou o filho ao teatro e 8,1% nunca levou o filho ao shopping. Mediante conversa com crianças na Creche Padre Germano, foi apontado o desejo de comerem um lanche no estabelecimento do MC Donald's. Escassez de recursos materiais, riscos à saúde, pouco estímulo intelectual, relacionamentos familiares abusivos, baixa autoestima, baixo acesso à cultura, educação e saúde, comportamentos sociais distorcidos, são indicadores de uma experiência de relacionamentos rompidos nas dimensões ambiental, pessoal, social e espiritual, que formam o total da existência humana. Em tal condição, o pleno desenvolvimento humano, especialmente de crianças e adolescentes fica altamente comprometido. Diante do exposto, o Grupo Espírita Amália Domingo Soler propõe o projeto apresentado na tentativa de contribuir para minimizar a situação apresentada.	
5.OBJETO DA PARCERIA	
Promover rodas de conversas e excursões para crianças de 4 e 5 anos e seus cuidadores atendidas pelo Grupo Espírita Amália Domingo Soler através da Creche Padre Germano.	



GRUPO ESPÍRITA "AMÁLIA DOMINGO SOLER"

CNPJ Nº 22.116.479/0001-69

CRECHE PADRE GERMANO

CNPJ Nº 22.116.479/0002-40

Rua Helbert José de Sousa, nº 64

Nova Conquista – Santa Luzia – MG / Cep.: 33.146-040

Telefone: 3634.5097 / Instagram: @crechepadregermano

E-mail: crechepadregermano@yahoo.com.br

Emenda Impositiva 2024

PLANO DE TRABALHO

6.DESCRICÃO DA PARCERIA:

Nosso projeto dará a oportunidade para que as crianças e seus cuidadores possam vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e/ou fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de forma saudável e feliz. Proporcionará ainda o acesso à cultura e conhecimento de espaços até então desconhecidos por eles, auxiliando no senso de pertencimento, tão importante na prevenção de alguns problemas de saúde mental, como a depressão, a ansiedade, pensamentos suicidas e o sentimento de estar sozinho. O projeto será coordenado por um orientador social de forma voluntária.

Para promover as ações do projeto será necessário:

- **Roda de conversa** -

Realização de cinco momentos de roda de conversa com um palestrante. Cada encontro será realizado com um grupo diferente, em média de 15 a 20 cuidadores por vez. Serão realizados momentos de interação entre cuidador e criança nesses encontros, que serão realizados conforme a disponibilidade do profissional, preferencialmente aos sábados.

Será realizado um bate papo com os alunos e com seus responsáveis após os passeios, coordenados pelo orientador social.

Temas: Trabalhar os eixos norteadores propostos pelo SCFV para crianças de 0 a 6 anos que são: Eu comigo, eu com quem cuida de mim, eu com os outros, eu com a cidade. Importância da atenção à criança e suas demandas; Importância do senso de pertencimento dentro e fora da comunidade; As emoções da criança na transição da educação infantil para o ensino fundamental e a importância do acolhimento dos responsáveis nessa fase.

Público alvo: 92 crianças, 92 cuidadores e 5 adultos da equipe da Creche Padre Germano.

Ações:

- Contratar palestrante
- Aquisição de lanche

- **Realizar uma excursão ao teatro** - Levaremos as crianças e seus cuidadores ao teatro, no mês de novembro, para assistir a peça "O chapeleiro maluco", que acrescentará no conhecimento das crianças que estão estudando o projeto "Alice no país das maravilhas" em seu conteúdo escolar, além de promover a aproximação e criar memória afetiva com seu responsável.

Público alvo: 92 crianças, 92 responsáveis e 12 adultos da equipe da Creche Padre Germano.

Ações:

- Contratar serviço de transporte de passageiros
- Pagar as entradas do teatro
- Aquisição de lanche

- **Realizar um passeio ao shopping com lanche no McDonald's** - Levaremos as crianças ao Shopping Estação para conhecer e desfrutar dos espaços e para um lanche especial no McDonald's, pois em conversa com as crianças elas apontaram o desejo de comer no McDonald's, por isso foi escolhido esse local para o lanche, devido a essa singularidade.

Público alvo: 37 crianças e 12 adultos da equipe da Creche Padre Germano

Ações: - Contratar serviço de transporte de passageiros ; - Aquisição de MC Lanche feliz e sorvete para as crianças e lanche para os adultos.



GRUPO ESPÍRITA "AMÁLIA DOMINGO SOLER"

CNPJ Nº 22.116.479/0001-69

CRECHE PADRE GERMANO

CNPJ Nº 22.116.479/0002-40

Rua Helbert José de Sousa, nº 64

Nova Conquista – Santa Luzia – MG / Cep.: 33.146-040

Telefone: 3634.5097 / Instagram: @crechepadregermano

E-mail: crechepadregermano@yahoo.com.br

Emenda Impositiva 2024

7. FORMA DE EXECUÇÃO ¹				
Metas Macro ações(resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis,v erificáveis E com prazo definido.	Ações Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	Indicadores Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos para verificação Documentos que contém os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado.Ex.fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados,Certificados etc.	Prazo de execução Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Promover o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Realizar encontros temáticos e bate papo	Número de encontros: 5 Número de bate papos: 5	Fotografias, Lista de presença, Comprovante de pagamento do profissional	3 meses a contar do recebimento do recurso de acordo com o calendário da instituição.
	Realizar excursão ao teatro	Número de espetáculos: 1	Fotografias, Nota fiscal do teatro, do lanche e do ônibus	
	Realizar passeio ao Shopping Estação	Número de passeio: 1	Fotografias, nota fiscal do lanche e do ônibus	
Transporte, aquisição de ingressos e lanche para realização da excursão	Orçamentos Contratação e aquisição	Número de ingressos e excursão pretendida	Notas fiscais Fotografias	3 meses a contar do recebimento do recurso de acordo com o calendário da instituição.

^{1a} A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade,com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

**GRUPO ESPÍRITA "AMÁLIA DOMINGO SOLER"**

CNPJ Nº 22.116.479/0001-69

CRECHE PADRE GERMANO

CNPJ Nº 22.116.479/0002-40

Rua Helbert José de Sousa, nº 64

Nova Conquista – Santa Luzia – MG / Cep.: 33.146-040

Telefone: 3634.5097 / Instagram: @crechepadregermano

E-mail: crechepadregermano@yahoo.com.br

Emenda Impositiva 2024**8. PRAZO DE EXECUÇÃO**

A partir do recebimento do recurso, a duração será de 3 meses conforme o calendário da instituição.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Avaliação e monitoramento pela gestora de parcerias;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**10.1 – Previsão de Receitas**

Origem	Valor
Repasse	14.000,00
Contrapartida (se houver)	0,00
Total	14.000,00



GRUPO ESPÍRITA "AMÁLIA DOMINGO SOLER"
CNPJ Nº 22.116.479/0001-69
CRECHE PADRE GERMANO
CNPJ Nº 22.116.479/0002-40
Rua Helbert José de Sousa, nº 64
Nova Conquista – Santa Luzia – MG / Cep.: 33.146-040
Telefone: 3634.5097 / Instagram: @crechepadregermano
E-mail: crechepadregermano@yahoo.com.br

Emenda Impositiva 2024

10.2–Previsão de Despesas

Natureza de Despesa 2	Nome da natureza da Despesa³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso⁵ Repasse ou Contrapartida
	Recursos humanos	Contratação de Palestrante	3.000,00	Repasse
	Excursão ao Teatro	Entrada no teatro	3420,00	Repasse
	Transporte de passageiros	Contratação de ônibus	4250,00	Repasse
	Lanche	McDonald's e padaria (Mc lanche feliz e insumos para lanche após as rodas de conversa)	3330,19	Repasse

²Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.

³Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

⁴Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art.45,II, do Decreto Municipal n.3.315/2018.

⁵Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser comprovados na prestação de contas.

**GRUPO ESPÍRITA "AMÁLIA DOMINGO SOLER"**

CNPJ Nº 22.116.479/0001-69

CRECHE PADRE GERMANO

CNPJ Nº 22.116.479/0002-40

Rua Helbert José de Sousa, nº 64

Nova Conquista – Santa Luzia – MG / Cep.: 33.146-040

Telefone: 3634.5097 / Instagram: @crechepadregermano

E-mail: crechepadregermano@yahoo.com.br

Emenda Impositiva 2024**11.CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOVER):**

Não haverá contrapartida.

12.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ªParcela	2ªParcela	3ª parcela			
10020,00	3380,00	600,00			

TOTAL: R\$ 14.000,00

13. ASSINATURA DA OSC

Santa Luzia (MG), 25 de novembro de 2024.

Nome/Assinatura da Organização da Sociedade Civil**14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO**

Santa Luzia (MG), ____ de _____ de 20__

Assinatura dos membros da **Comissão de Seleção**_____
Nome:_____
Nome:_____
Nome:_____
Nome:_____
Nome:_____
Nome: